

# **Boletim de Serviço**

**Nº 79, 24 de novembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MARIA MAGALY ALBUQUERQUE MEDEIROS**

Gerente de Atenção à Saúde Substituta

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>INSTITUIR .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>Portaria-SEI nº 399, de 08 de novembro de 2021.....</b>  | <b>5</b>  |
| INSTITUIR A EQUIPE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS<br>HOSPITALARES E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE .....   | 5         |
| <b>Portaria-SEI nº 416, de 18 de novembro de 2021.....</b>  | <b>7</b>  |
| INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO<br>DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E MEDICAMENTOS EM GERAL.....                                       | 7         |
| <b>Portaria-SEI nº 421, de 22 de novembro de 2021.....</b>  | <b>9</b>  |
| INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA BRINQUEDOTECA ULAC DO HUPAA/UFAL/EBSERH .....  | 9         |
| <b>Portaria-SEI nº 424, de 24 de novembro de 2021.....</b>  | <b>10</b> |
| INSTITUI A ESCALA DE SOBREAVISO NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO<br>PROFESSOR ALBERTO ANTUNES.....   | 10        |
| <b>DESIGNAR.....</b>  | <b>12</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 412, de 18 de novembro de 2021.....</b>  | <b>12</b> |
| RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PARTO SEGURO E CIRURGIA<br>OBSTÉTRICA SEGURA RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO PARTO SEGURO E<br>CIRURGIA OBSTÉTRICA SEGURA ..... | 12        |
| <b>NOMEAR .....</b>   | <b>13</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 420, de 22 de novembro de 2021.....</b>  | <b>13</b> |
| NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021 .....   | 13        |
| <b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>   | <b>15</b> |
| <b>DESIGNAÇÃO DE CHEFIA .....</b>   | <b>15</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 790, de 15 de novembro de 2021.....</b>  | <b>15</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 792, de 21 de novembro de 2021.....</b>  | <b>15</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 793 de 21 de novembro de 2021.....</b>   | <b>16</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 794, de 21 de novembro de 2021.....</b>  | <b>17</b> |
| <b>Portaria-SEI nº 795, de 21 de novembro de 2021.....</b>  | <b>18</b> |

|   |           |
|---|-----------|
| Portaria-SEI nº 796, de 21 de novembro de 2021..... | 18        |
| Portaria-SEI nº 797, de 22 de novembro de 2021..... | 19        |
| Portaria-SEI nº 798, de 22 de novembro de 2021..... | 20        |
| Portaria-SEI nº 799, de 22 de novembro de 2021..... | 21        |
| <b>RETIFICAÇÃO/REVOGAÇÃO .....</b>                  | <b>22</b> |
| Portaria-SEI nº 791, de 21 de novembro de 2021..... | 22        |
| <b>LOTAÇÃO .....</b>                                | <b>22</b> |
| Portaria-SEI nº 784, de 15 de novembro de 2021..... | 22        |
| Portaria-SEI nº 786, de 15 de novembro de 2021..... | 23        |
| Portaria-SEI nº 788, de 15 de novembro de 2021..... | 24        |
| Portaria-SEI nº 800, de 22 de novembro de 2021..... | 24        |
| <b>INSALUBRIDADE .....</b>                          | <b>25</b> |
| Portaria-SEI nº 785, de 15 de novembro de 2021..... | 26        |
| Portaria-SEI nº 787, de 22 de outubro de 2021 ..... | 26        |
| Portaria-SEI nº 789, de 15 de novembro de 2021..... | 27        |
| Portaria-SEI nº 801, de 22 de novembro de 2021..... | 28        |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INSTITUIR**

**Portaria-SEI nº 399, de 08 de novembro de 2021**

***INSTITUIR A EQUIPE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e em seu Art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de ***Materiais Hospitalares e Outros Produtos para Saúde***, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

| <b>NOME</b>                         | <b>SIAPE</b>   | <b>LOTAÇÃO</b>              |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| <b>Aline Malta Costa de Messias</b> | <b>2287927</b> | <b>Setor de Suprimentos</b> |

**Art. 3º** São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada,

responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

**Art. 4º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos – SIAPE 2188583** como Gestor da Ata para coordenar os trabalhos, devendo:

- VI. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- VII. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- VIII. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IX. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 416, de 18 de novembro de 2021**

**INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E MEDICAMENTOS EM GERAL**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e em seu Art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E MEDICAMENTOS EM GERAL (Itens Desertos)**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

**Art. 2º** A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

| <b>NOME</b>                       | <b>SIAPE</b> | <b>LOTAÇÃO</b>                        |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| Márcio Jamerson Guedes da Silva   | 1134237      | Setor de Suprimentos                  |
| Kleiner Tiago do Nascimento Silva | 2190035      | Setor de Suprimentos                  |
| Tania Beatriz Batista dos Reis    | 1288327      | Unidade de Abastecimento Farmacêutico |

**Art. 3º** São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada,

responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

**Art. 4º** Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva – SIAPE 1134237** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 421, de 22 de novembro de 2021**

**INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA BRINQUEDOTECA  
ULAC DO HUPAA/UFAL/EBSERH**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover um melhor acolhimento aos usuários (crianças e seus responsáveis), minimizando o medo e o trauma de hospitais e da coleta de sangue;

**CONSIDERANDO** que o sangue coletado com menor nível de estresse possui melhor qualidade para as posteriores análises;

**CONSIDERANDO** o que mais consta dos autos do processo nº 23540.019144/2021-61, resolve:

**Art. 1º** Instituir e designar os(as) servidores(as)/trabalhadores(as) seguintes para compor a **COMISSÃO DA BRINQUEDOTECA ULAC do HUPAA/UFAL/EBSERH**:

1. Coordenadora: Fabiana Santos de Moraes - SIAPE: 2249900;
2. Vice-Coordenadora: Sirlene dos Santos Lopes - SIAPE: 2392061;
3. Integrantes: Ednaldo Almeida Gomes - SIAPE: 4646847;  
Ligy Santos Lima Lamenha - SIAPE: 2996480;  
Gerdian Mendonça Cunha - SIAPE 2224858 (Unidade Transfusional);  
Evalda Dias dos Anjos França - SIAPE 2224816 (Unidade de Medicina Nuclear);  
Leandro de Mello Azevedo - SIAPE 2241208 (Unidade Cervicofacial).

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 357, de 08 de outubro de 2021;

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação;

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria-SEI nº 424, de 24 de novembro de 2021**

***INSTITUI A ESCALA DE  
SOBREAVISO NO ÂMBITO DO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROFESSOR ALBERTO ANTUNES.***

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020 e atendendo-se a Norma Operacional nº 7 de 15/12/15, no seu Art. 2º § 3º, que dispõe do regime de sobreaviso, que dá a competência à Superintendência do Hospital Universitário instituir regulamentação interna especificando as áreas assistenciais e administrativas do HUF que poderão adotar escalas de sobreaviso devendo encaminhar previamente, a cada semestre, à Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/Sede, para análise, aprovação e publicação em Boletim de Serviço, e atendendo também ao POP/SPP/CAP/DGP/001/2020 de sobreaviso, de 15/01/2020, resolve:

**Art. 1º** Instituir a escala de Sobreaviso no seguinte Serviço desta Filial, recomendando observar as disposições da Norma Operacional nº 07/2015: CLÍNICA CIRÚRGICA; SGPTI (Setor de Gestão

de Processos e Tecnologia da Informação); SIF (Setor de Infraestrutura - Física) e SENC (Setor de Engenharia Clínica);

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado nos processos de Sobreaviso, assinados pelos empregados;

Art. 3º A escala de sobreaviso poderá ser em plantões de 06 horas e 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais;

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 60 (sessenta) minutos;

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI 394 (17471729);

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente do Hupaa-Ufal/Ebserh

**DESIGNAR**

**Portaria-SEI nº 412, de 18 de novembro de 2021**

***RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO  
PARTO SEGURO E CIRURGIA OBSTÉTRICA SEGURA  
RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO  
PARTO SEGURO E CIRURGIA OBSTÉTRICA SEGURA***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**Considerando** o Processo nº 23540.015517/2021-24, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho (GT) do Parto Seguro e da Cirurgia Obstétrica Segura do Centro Obstétrico**, ligado ao Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, sob a coordenação da primeira:

- X. MÁRCIA MIRIAN ROSENDO ALELUIA, Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente, SIAPE 1274652 - Coordenadora;
- XI. VILMA QUEIROZ SIQUEIRA, Enfermeira, SIAPE 2237789 (Vice-Coordenadora);
- XII. SÂMELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Enfermeira SIAPE 2385287;
- XIII. CELINA DE AZEVEDO DIAS, Nutricionista, SIAPE 2204332;
- XIV. TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE, Enfermeira, SIAPE 1860735;
- XV. MONIK KELLY SANTOS LIMA, Enfermeira, SIAPE 2205356;
- XVI. SARAH GONÇALVES SOARES, Enfermeira, SIAPE 2189795;
- XVII. THAIS DA COSTA OLIVEIRA, Enfermeira, SIAPE 2173904;
- XVIII. SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES, Enfermeira, SIAPE 1187521;
- XIX. ANNE LAURA COSTA FERREIRA, Enfermeira, SIAPE 1653007;
- XX. GISELLE CARLOS SANTOS BRANDÃO MONTE, Enfermeira, SIAPE 1890787;
- XXI. DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, Enfermeira, SIAPE 1374546;

XXII. DORIANE GONÇALVES DE SÁ, Enfermeira, SIAPE 1435360.

**Art. 2º** Compete ao GT a elaboração de Protocolo de Cirurgia Segura, visando a implementação e implantação de ações para assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimentos e pacientes corretos, no Centro Obstétrico do HUPAA-UFAL/EBSERH;

**Art. 3º** Revogar a Portaria anterior de nº 323, de 07 de outubro de 2016;

**Art. 4º** Ficam convalidados os atos do Grupo de Trabalho a partir de 03/05/2021;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**NOMEAR**

**Portaria-SEI nº 420, de 22 de novembro de 2021**

***NOMEAR O GESTOR DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 30/2021***

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.006339/2021-41, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo para para atuar na **fiscalização técnica da Gestão da Ata oriunda do Pregão Eletrônico 30/2021**:

| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>SERVIDOR</b>                               |
|----------------|---|
| Fiscal Técnico | Jorge Luiz de Oliveira Vieira, SIAPE: 2188564 |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO DE CHEFIA**

**Portaria-SEI nº 790, de 15 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Rita de Cássia Lins da Silva**, matrícula SIAPE nº **2332703** para o exercício da função de Chefe da **Unidade do Sistema Respiratório**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **04/11/2021 a 18/11/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 792, de 21 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **EDNILSON TELES DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº **2224811** para o exercício da função de Chefe da Unidade do Laboratório de Anatomia Patológica, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **25/11/2021 a 19/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria-SEI nº 793 de 21 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Luana Márcia da Silva Ramos**, matrícula SIAPE nº **2225160** para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Diagnóstico por Imagem**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **24/11/2021 a 03/12/2021** e entre **13/12/2021 a 22/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 794, de 21 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Olival Santos da Silva Filho**, matrícula SIAPE nº **2237926** para o exercício da função de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - SGPTI, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **22/11/2021 a 26/11/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 795, de 21 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Aline Araújo Padilha Lages**, matrícula SIAPE nº **1764095** para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Clínica Médica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 27/12/2021 a 31/12/2021**, em virtude de cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 796, de 21 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **ARYANA ISABELLE DE ALMEIDA NEVES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº **1757684** para o exercício da função de Chefe da **Divisão Médica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 21/11/2021 a 30/11/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 797, de 22 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Felipe Gomes de Alcântara**, matrícula SIAPE nº **2232222** para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Contratos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/12/2021 a 31/01/2022**, em virtude de cargo vago.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 798, de 22 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Rodolfo de Oliveira Ferreira**, matrícula SIAPE nº **1612907** para o exercício da função de Chefe da **Gerência Administrativa**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/12/2021 a 15/12/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 799, de 22 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **2304695** para o exercício da função de Chefe da **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 22/11/21 a 26/11/2021**, em virtude de impedimento do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO/REVOGAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 791, de 21 de novembro de 2021**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 766**, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 74, de 10/11/2021, onde lê-se: "no período de **01/10/2021/2021 a 17/10/2021 e entre 19/10/2021 e 30/11/2021** ", leia-se: "no período de **01/10/2021 a 17/10/2021 e entre 19/10/2021 e 21/11/2021** ".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**LOTAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 784, de 15 de novembro de 2021**

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº **2190035**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, no **Setor de Suprimentos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **05/10/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 786, de 15 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **KÁTIA HELENA MONTEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2237907**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, na **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **13/10/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 788, de 15 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **ANDERSON DE MOURA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1379615**, ocupante do cargo de **Médico do Trabalho**, na **Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **20/10/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 800, de 22 de novembro de 2021**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o (a) empregado (a) **DAYSE KARLA SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **3251109**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, na **UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/ RPA E CME**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **10/09/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**INSALUBRIDADE**

**Portaria-SEI nº 783, de 15 de novembro de 2021**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 343, de 12/11/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder adicional **de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **31/08/2021** à (ao) empregada (o) **WISLLANE KRYSTINE DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº **2348034**, ocupante do cargo de **Enfermeira- Assistencial**, por exercer suas atividades na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 785, de 15 de novembro de 2021**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 285, de 18/10/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **15/10/2021**, para o (a) empregado (a) **DANIELLE COUTINHO DE SOUZA LINS MACHADO**, matrícula SIAPE nº **2224496**, ocupante do cargo de **Enfermeira Assistencial**, por exercer suas atividades na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 787, de 22 de outubro de 2021**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade

Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 08/2017 de 26/04/2017 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 338, de 11/11/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder adicional **de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **13/10/2021** à (ao) empregada (o) **KÁTIA HELENA MONTEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2237907**, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, por exercer suas atividades na **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria-SEI nº 789, de 15 de novembro de 2021**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 12/2021 de 25/06/2021 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 335, de 10/11/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder adicional **de insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **20/10/2021** (ao) empregada (o) **ANDERSON DE MOURA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1379615, ocupante do cargo de **Médico do Trabalho**, por exercer suas atividades na **Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 801, de 22 de novembro de 2021**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 11/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 342, de 12/11/2021;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **13/09/2021**, para o (a) empregado (a) **DAYSE KARLA SANTOS DE**

**ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **3251109**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, por exercer suas atividades na **UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO/ RPA E CME**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas